

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 158, Liv. 027, Fls. 016 Em 01/12/2023.

às 14:10hs.

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- ☐ Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º /2023

Autor: **Vereador: GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO - PSB;**

PROJETO DE LEI N. 059DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023;

Altera o art. 1º da Lei nº 4.699, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre a denominação da Biblioteca da Escola Cívico-militar do Centro Municipal de Ensino – Helena Esteves (CMEB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei nº 4.699, de 21 de junho de 2023, em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A Sala de Leitura localizada na Escola Cívico-Militar no Centro Municipal Helena Esteves (CMEB) de Barra do Garças, situada na Avenida Brasil, s/n, no Bairro Jardim Nova Barra, denominar-se-á “SALA DE LEITURA DE VACI FRANCISCO DA SILVA”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Cidade de Barra do Garças. ”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de dezembro de 2023.

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO

Vereador – PSB.

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Este Projeto de Lei objetiva atribuir nova redação ao art. 1º, da Lei nº 4.699, de 21 de junho de 2023, visando a substituição do termo “Biblioteca” para “Sala de Leitura”, para se adequar a realidade do espaço em comento, considerando que no mesmo não há Biblioteconomista para chefiar o local e prestar auxílio aos alunos e, por isso, o referido ambiente se trata de “Sala de Leitura”.

Ante o exposto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de dezembro de 2023.

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO

Vereador – PSB.

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente